



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 12 de Fevereiro de 2026 • Ano XIV • Nº 4974

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 18



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Atos Administrativos



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### PORTARIA INTERNA Nº 03/2026

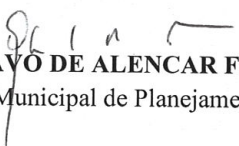
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **Claudia Evania Silva Santos**, Diretora de Auditoria, portador da matrícula nº 19457, CPF nº 072.459.694-18 como **gestora do Contrato nº 028/2021**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e a empresa **Instituto Brasileiro de Ação Municipal e Gestão Pública - IBAGE** com CNPJ nº 11.747.673/0001-26, cujo objeto é contratação de empresa para consultoria, assessoria e licenciamento de sistema de gestão de gastos e governança municipal, conforme processo administrativo nº 0008071/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,**  
**11 de fevereiro de 2026.**

  
**GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 04/2026**

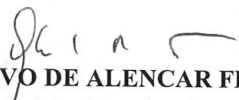
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Adriana Nunes Rebelo**, Diretora de Controle de Custos e Gestão, portadora da matrícula nº 20582, CPF nº 040.254.644-03 como **fiscal do Contrato nº 028/2021** firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e a empresa **Instituto Brasileiro de Ação Municipal e Gestão Pública - IBAGE** com CNPJ nº 11.747.673/0001-26, cujo objeto é contratação de empresa para consultoria, assessoria e licenciamento de sistema de gestão de gastos e governança municipal, conforme processo administrativo nº 0008071/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,**  
**11 de fevereiro de 2025.**

  
**GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO LIND 112 243 697/0001-00



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### PORTARIA INTERNA Nº 05/2026

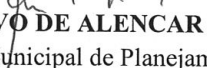
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **Andrea Porto Rodrigues**, Diretora de Planejamento de Compras, portadora da matrícula nº 19501, CPF nº 019.198.054-43 como **gestora do Contrato PMP nº 15/2025**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e a empresa **Adailton Ferreira Santos LTDA** com CNPJ nº 30.970.425/0001-94, cujo objeto é contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, conforme processo administrativo nº 2025.17075988514.PROCADM.PMP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,**  
11 de fevereiro de 2026.

  
**GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO CNPJ 13.243.697/0001-00



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 06/2026**


**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Claudistone Castro Barbosa de Jesus**, Assessor de Compras, portador da matrícula nº 4411, CPF nº 087.781.584-43 como **fiscal do Contrato PMP nº 15/2025**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e a empresa **Adailton Ferreira Santos LTDA** com CNPJ nº 30.970.425/0001-94, cujo objeto é contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, conforme processo administrativo nº 2025.17075988514.PROCADM.PMP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, em  
**Penedo/AL, 11 de fevereiro de 2026.**

  
**GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ: 12.243.697/0001-00



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 07/2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Iasmin da Silva Araujo**, Assessora Técnico, portadora da matrícula nº 19.590, CPF nº 128.565.914-77 como **gestora do Contrato PMP nº 30/2025** firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e a empresa **PAU BRASIL LOCAÇÕES LTDA** com CNPJ nº 50.732.732/0001-44, cujo objeto é a locação de veículos (com e sem motorista), para atender as demandas do Município de Penedo/AL, conforme processo administrativo nº 2025.18024894798.PROCADM.PMP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, em Penedo/AL, 11 de fevereiro de 2026.

  
**GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO LOM 112 262 497/0001-00



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

### PORTARIA INTERNA Nº 08/2026

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **Ângelo Santos**, Superintendente de Transporte e Logística, portador da matrícula nº 19.512, CPF nº 034.061.794-28 como **fiscal do Contrato PMP nº 30/2025** firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e a empresa **PAU BRASIL LOCAÇÕES LTDA** com CNPJ nº 50.732.732/0001-44, cujo objeto é a locação de veículos (com e sem motorista), para atender as demandas do Município de Penedo/AL, conforme processo administrativo nº 2025.18024894798.PROCADM.PMP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, em Penedo/AL, 11 de fevereiro de 2025.

  
**GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 112.262.697/0001-00



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### PORTARIA INTERNA Nº 09/2026

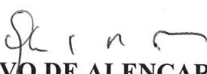
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **Iasmin da Silva Araujo**, Assessora Técnico, portadora da matrícula nº 19.590, CPF nº 128.565.914-77 como **gestora do Contrato PMP nº 31/2025** firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e a empresa **GJM SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA** com CNPJ nº 43.764.511/0001-92, cujo objeto é a locação de veículos (com e sem motorista), para atender as demandas do Município de Penedo/AL, conforme processo administrativo nº 2025.18024894798.PROCADM.PMP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, em Penedo/AL, 11 de fevereiro de 2026.

  
**GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO LINDA 12 323 4974/0001 00



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 10/2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Ângelo Santos**, Superintendente de Transporte e Logística, portador da matrícula nº 19.512, CPF nº 034.061.794-28 como **fiscal do Contrato PMP nº 31/2025** firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e a empresa **GJM SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA** com CNPJ nº 43.764.511/0001-92, cujo objeto é a locação de veículos (com e sem motorista), para atender as demandas do Município de Penedo/AL, conforme processo administrativo nº 2025.18024894798.PROCADM.PMP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, em Penedo/AL, 11 de fevereiro de 2025.

  
**GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ: 12.243.697/0001-00



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO  
DE Nº 03/2023 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº  
2022.13125988184 QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
PENEDO E O SENHOR ETELVINO  
TAVARES SANTOS, NAS CONDIÇÕES  
E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO/AL**, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo /AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.643.697/0001-00, neste ato representado(a) pelo Sr. **Gustavo de Alencar Freitas**, portador do CPF nº 042.675.104-31, residente e domiciliado na Rua do Sossego,96, apto W, Santa Luzia, Penedo/AL, doravante denominada.

CONTRATADA: **ETELVINO TAVARES SANTOS**, portador do CPF: 007.655.624-72, residente na Rua Jose Patrocínio, 160, Centro, Penedo/AL, denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 03/2023, com fundamento da Lei 8666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

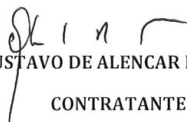
**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

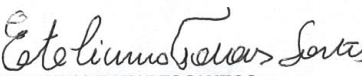
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 03/2023 por igual período, conforme art. 3, da Lei nº 8.245/91, bem como a lei 8.666/93 tendo sua vigência iniciada em 06/02/2026 e termino em 06/02/2027.

**2. CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 06 de fevereiro 2026.

  
GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS  
CONTRATANTE

  
ETELVINO TAVARES SANTOS  
CONTRATADA

TESTEMUNHA:




PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 14.003, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*Concede gratificação de função ao servidor Sérgio Francisco dos Santos, válida durante o mês de fevereiro do ano em curso.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público municipal **Sérgio Francisco dos Santos** gratificação de função correspondente a 1/3 (um terço) de seus vencimentos mensais, nos termos do art. 148, III, combinado com o art. 153, I, § 1º, da Lei Municipal nº 228, de 18 de maio de 1955.

**Art. 2º** A gratificação de que trata esta Portaria terá validade durante o mês de fevereiro do corrente ano.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Registre-se. Publique-se.

Penedo, 11 de fevereiro de 2026, 390º ano de elevação à categoria de Vila e 184º ano de elevação à condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br  
www.penedo.al.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05125003752.CPS.PMP**

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2026**

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através da Comissão Permanente de Contratações de Obras e Serviços de Engenharia - CPC, devidamente designada pela Portaria nº 13.815 de 01 de Julho de 2025, publicada no D.O.M. de 02/07/2025, torna público o Edital da Concorrência Presencial nº 02/2026, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) PORTE I NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL, LOCALIZADO NA RUA EM PROJETO, S/N, BAIRRO SANTA LUZIA, MUNICÍPIO DE PENEDO – AL.** Participação: Ampla Concorrência. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou através do e-mail: penedolicitacoes@gmail.com. Data da sessão de disputa: 05 de Março de 2026, às 14:30 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves nº 1.209, Dom Constantino, CEP: 57200-000, Sara Mendonça da Fonseca Lisboa das Chagas – Presidente da Comissão.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09120078263.CPS.PMP**

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2026**

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através da Comissão Permanente de Contratações de Obras e Serviços de Engenharia - CPC, devidamente designada pela Portaria nº 13.815 de 01 de Julho de 2025, publicada no D.O.M. de 02/07/2025, torna público o Edital da Concorrência Presencial nº 01/2026, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL, LOCALIZADO RODOVIA ENGENHEIRO JOAQUIM GONÇALVES, S/N, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE PENEDO-AL.** Participação: Ampla Concorrência. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou através do e-mail: penedolicitacoes@gmail.com. Data da sessão de disputa: 05 de Março de 2026, às 09:00 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves nº 1.209, Dom Constantino, CEP: 57200-000, Sara Mendonça da Fonseca Lisboa das Chagas – Presidente da Comissão.



MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.25061592466.PROCADM.PMP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPÔNICA), VISANDO À MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.**

A autoridade municipal, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, decido por ADJUDICAR o objeto ao licitante vencedor e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 04/2026.

Empresas vencedoras:

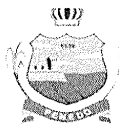
- AGROATLANTICO COMERCIAL AGRICOLA EIRELI, CNPJ Nº 36.125.248/0001-26 com o lote 02 no valor total de R\$ 395.625,00 (trezentos e noventa e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais);
- ITOGRASS AGRICOLA NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 18.141.871/0004-33 com o lote 01 no valor total de R\$ 949.500,00 (novecentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Penedo/AL, 12 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO  
DE  
ALENCAR  
FREITAS:04  
267510431

Assinado de forma  
digital por GUSTAVO DE  
ALENCAR  
FREITAS:04267510431  
Data: 2026.02.12  
10:08:22 -03'00'

Gustavo de Alencar Freitas  
Secretário de Planejamento e Gestão  
Portaria Nº 13.240/2025



MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA A LICITAÇÃO Nº 02  
PROCESSO ADM Nº 2025.27112110427.PC.PMP.

**RATIFICO e HOMOLOGO** por este termo de dispensa de licitação, que tem como objeto a aquisição de fardamento para atender as necessidades dos agentes de Trânsito da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, tendo em vista os elementos que instruem o processo administrativo nº 2025-27112110427.PC.PMP de acordo com a Nota técnica da Controladoria Geral do Município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos em favor da proponente **COMMANDER NEW COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 09.245.201/0001-23 no valor de R\$ 42.754,00 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais)**, com fundamento no Inciso II, do Art. 75, da Lei Federal 14.133/21.

Penedo/AL, 12 de fevereiro de 2026.

  
Gustavo de Alencar Freitas  
Secretário de Planejamento e Gestão



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE**

**ERRATA**

O MUNICÍPIO DE PENEDO, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, no uso de suas atribuições legais, em face do item 03 – ORDEM DO DESFILE, constante nas Disposições Gerais do Evento Lavagem do Rosário 2026, torna pública a presente ERRATA, para fins de correção da ordem divulgada anteriormente.

**ONDE SE LIA:**

1. Cortejo da Lavagem das Escadarias do Rosário;
2. Batucada Unidos do Bairro;
3. Batucada Milionários do Samba;
4. Bloco e Orquestra Vanguarda da Sociedade Musical Penedense;
5. Bloco Lá Vem Elas;
6. Bloco Ela na Avenida LGBTQIA;
7. O Galante Sai Com os Mascarados (Tadeus dos Bonecos);
8. Bloco Sulamita;
9. Bloco Boneca Raquel;
10. Bloco Legião de Amigos;
11. Bloco As Prostitutas Virgens;
12. Bloco Amigos de Penedo;
13. Bloco O Pirá;
14. Bloco Churrasquinho do Betinho;
15. Bloco da GPM;
16. Bloco Penedo Fitness;
17. Bloco do Boticário;
18. Bloco CarnaSUS.





MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE**

**LEIA-SE:**

1. Cortejo da Lavagem das Escadarias do Rosário;
2. Batucada Unidos do Bairro;
3. Batucada Milionários do Samba;
4. Bloco e Orquestra Vanguarda da Sociedade Musical Penedense;
5. Bloco Lá Vem Elas;
6. O Galante Sai Com os Mascarados (Tadeus dos Bonecos);
7. Boneca Sulamita;
8. Bloco Legião de Amigos;
9. Bloco As Prostitutas Virgens;
10. Bloco Amigos de Penedo;
11. Bloco O Pirá;
12. Bloco da Paixão;
13. Bloco Churrasquinho do Betinho;
14. Bloco da GPM;
15. Bloco Penedo Fitness;
16. Bloco CarnaSUS e Boneca Raquel.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Penedo/AL, 11 de fevereiro de 2026.

MARIA TERESA  
MACHADO PEREIRA  
TENORIO  
SA:04925869426

Assinado de forma digital por  
MARIA TERESA MACHADO PEREIRA  
TENORIO SA:04925869426  
Dados: 2026.02.11 14:15:57 -03'00'

**Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá**

Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude





**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Coordenação de Licitação e Contratos**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 012 /2025

Processo Administrativo nº: 2025.04093770038.PC.PMP

Com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando que o processo administrativo encontra-se devidamente instruído, **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 012/2025, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

O presente procedimento tem por objeto a aquisição emergencial de materiais hidráulicos destinados à manutenção e à execução de serviços na rede de abastecimento de água do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, visando atender às demandas permanentes desta Autarquia.

Após análise das propostas apresentadas, restaram adjudicados os itens às seguintes empresas, por terem ofertado o menor preço por item, conforme detalhamento constante do processo:

- **F DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.914.934/0001-53, no valor total de **RS 120,00** (cento e vinte reais);
- **PENEDO CONSTRUCOES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.344.950/0001-94, no valor total de **RS 1.708,85** (mil setecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos);

Diante do exposto, **HOMOLOGO** o presente procedimento de Dispensa de Licitação e **ADJUDICO** o objeto às empresas acima indicadas, nos termos da legislação vigente.

Penedo – Alagoas, 12 de fevereiro de 2026.

**Valmir Lessa Lobo Santos**  
Diretor Geral do SAAE

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 12.542-197/0001-70  
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200-000  
email: saacenedoal@hotmail.com